

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 108, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(a) servidor(a) APARECIDA GONÇALVES GUERRA, Assessora Parlamentar, Matrícula 239-1, referente ao período aquisitivo 08/01/2025 a 07/01/2026, com gozo a ocorrer após o término do respectivo período aquisitivo, no período de 09/01/2026 a 28/01/2026 e o restante de 22/07/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º O presente Ato formaliza a concessão das férias para fins de programação administrativa, ficando condicionada sua execução ao cumprimento integral do período aquisitivo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 4 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha